

A CRISE NAS ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS



ONDE ESTÃO OS ALUNOS ?

Prof. Antonio Carbonari Netto

carbonari@uol.com.br

O FUTURO DAS FACULDADES

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SMARTFONES

APRENDIZAGEM INTERATIVA E ASSISTIDA

APRENDIZAGEM NA RUA – EM CASA !

A Universidade de Qualquer Lugar !

O FIM DAS
FACULDADES
TRADICIONAIS
?



AS FACULDADES ATUAIS

GRADES HORÁRIAS INCHADAS



- 4 ou 5 horas aulas por noite, e às vezes até sábado
- carga horária total paga além dos mínimos da legislação
- pagamento de adicional noturno para as aulas após 22h
- pagamento de horas adicionais para pesquisa/extensão
- supervisão de estágios paga como h/a (hora-atividade)
- acordos salariais sindicais com umentos reais de salários
- plano de carreira docente e currículos feitos por professores
- aluguéis, energia elétrica, manutenção sem repasse...
- estruturas semi-públicas com ótimos regimes de trabalho
- cursos de graduação sem margem de retorno, deficitários
- o sonho precisa acabar **GESTÃO PROFISSIONAL !!!**

O que ???

NOVOS MODELOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR



MENSALIDADES RAZOÁVEIS
RECEITAS POSSÍVEIS e ... DESPESAS CONTROLADAS
INOVAÇÕES URGENTES e BARATAS – plataformas customizadas
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL e INADIMPLÊNCIA – soluções ?

CUSTOS SOB CONTROLE ?

- **grades curriculares exageradas**
- **custos da folha de pagamento**
- **Infraestrutura predial**
- **infraestrutura de bibliotecas e laboratórios**
- **carreira docente e dos funcionários**

VOCÊ DEFINE ?

AS GRANDES QUESTÕES QUE DESAFIAM...O TRADICIONAL



- GLOBALIZAÇÃO e UNIFICAÇÃO CURRICULAR...
- NOVAS TECNOLOGIAS EMERGENTES...já !
- COMPETIÇÃO GLOBAL POR EMPREGO LOCAL...
- CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.
- APRENDIZADO MODERNO E DISRUPTIVO...
- DISCIPLINAS PARA A EDUCAÇÃO CONTINUADA...
- GRANDES TRANSFORMAÇÕES DO MODELO ATUAL !
- THE UNIVERSITY OF EVERYWHERE (street learning) !!!
- ESTAGNAÇÃO ECONÔMICA E DESEMPREGO...
- ACESSO e FINANCIAMENTO ESTUDANTIL...

O PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

- PNE



A herança para o Futuro: NA EDUCAÇÃO SUPERIOR ... (2014/2024)

- TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NA FAIXA DE 18 A 24 ANOS, ATUAL = **16%**
- PNE propõe **33%** ←
- TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA FAIXA ACIMA DE 18 ANOS, ATUAL = **20%**
- PNE propõe **50%** ←
- MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR , ATUAL = **25%**
- PNE propõe **40%** ←

CORRER MAIS DO QUE A NATUREZA SEMPRE EXIGIU

A velocidade natural não é mais suficiente !



A LEGISLAÇÃO SEMPRE FOI RESTRITIVA...MAS FAVORÁVEL AO BOM ENTENDEDOR



VOCÊ LÊ E INTERPRETA A LEGISLAÇÃO ?

- LEITURA ABERTA E COM BOA INTERPRETAÇÃO...
- COMPREENSÃO DA NORMA DE MODO FAVORÁVEL...
- ENTRELINHAS DEVEM SER LIDAS....
- O QUE A LEI NÃO DISTINGUE A NINGUÉM É LÍCITO DISTINGUIR
- AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SÓ PODEM FAZER O QUE A LEI MANDAR FAZER
- AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES PODEM FAZER O QUE A LEI NÃO PROIBÊ
- USO DA AUTONOMIA NOS DIVERSO NÍVEIS E TIPOLOGIA

LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI 9394/96

- Art 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

-

- III – pluralismo de ideias e

- **concepções pedagógicas;**

-



AULAS A DISTÂNCIA ?

PROFICIÊNCIA ?

- X – valorização da experiência **extra-escolar;**

- XI – vinculação entre a educação escolar, o **trabalho** e as práticas sociais.



CONVALIDAR EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ?

LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI 9394/96

Art 84 – Os discentes poderão ser aproveitados em **tarefas de ensino e pesquisa** pelas respectivas instituições, exercendo funções de **monitoria**, de acordo com seu rendimento escolar e seu plano de estudos.

**MONITORIA = ATIVIDADES QUE
NÃO SEJAM AULAS DOS DOCENTES
OU TUTORES !**





Resolução nº 3 de 2 de julho de 2007

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior..., a definição da duração da atividade acadêmica ou do **trabalho discente efetivo** que compreenderá:

I – **preleções e aulas expositivas;**

COM PROFESSOR?
COM MONITOR?

II – **atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.**



Parecer nº 67/2003 – Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação - Conselho Nacional de Educação)

princípios para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação:

"5. **estimular** práticas de **ESTUDOS INDEPENDENTES**, visando uma progressiva **autonomia profissional e intelectual** do aluno".



COM OU SEM PROFESSOR ?

20% EAD para cursos presenciais

PORTARIA MEC Nº 4.059 DE 10/12/2004

- Art. 1º. As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus **cursos superiores reconhecidos** , a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem **modalidade semi-presencial** , com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria.
- § 1º. Para fins desta Portaria, caracteriza-se a modalidade semi-presencial como **quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos** organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.
- § 2º. Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta **não ultrapasse 20 %** (vinte por cento) da carga horária total do curso.
- § 3º. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais.
- § 4º. A introdução opcional de disciplinas previstas no caput não desobriga a instituição de ensino superior do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei no 9.394, de 1996, em cada curso superior reconhecido.



RESOLUÇÃO CNE Nº 2 DE JUNHO DE 2007

- Art. 1º
- **Parágrafo Único.** Os **estágios e atividades complementares** dos cursos de graduação, na modalidade presencial, não deverão exceder **a 20 % (vinte por cento)** da carga horária total do curso, salvo no caso de determinações legais em contrário.





NOVIDADE
!!!

PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
META 12

ESTRATÉGIA 12.7)

... assegurar, no mínimo, **10%** (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em **programas e projetos de extensão universitária**, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

RELAÇÃO ENTRE AULAS PRESENCIAIS e ATIVIDADES COMPLEMENTARES + EAD + EXTENSÃO

- ESTÁGIOS/ATIV.COMPLEMENTARES ATÉ ... **20%**
- EAD – SEMI PRESENCIALATÉ ... **20%**
- PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO.... ATÉ ...**10%**

- TOTAL ADMITIDO DE ATIVIDADES QUE NÃO SEJAM
AULAS TEÓRICAS/PRELEÇÃOATÉ**50%**

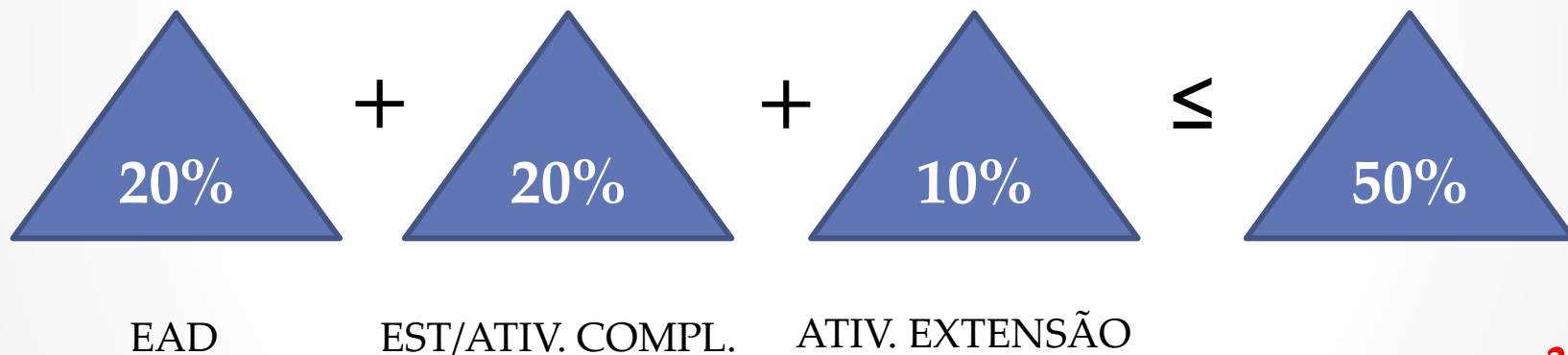
QUANDO ? RISCOS ?

- SINDICAIS ? DEMISSÕES ?
- QUALIDADE COM MENORES CUSTOS ?
- LEGISLAÇÃO ATENDIDA ?

CONTA RÁPIDA

A NOVA ARITMÉTICA:

*Port.MEC 4.59/14 – EAD: 20%
RES. MEC 02/07 – Estág. + Ativ. Compl.: 20%
Lei 13.005 /14 – PNE: 10% Ativ. Extensão Univ.*



?

*Alterar Matrizes Curriculares?
Manter as velhas?*



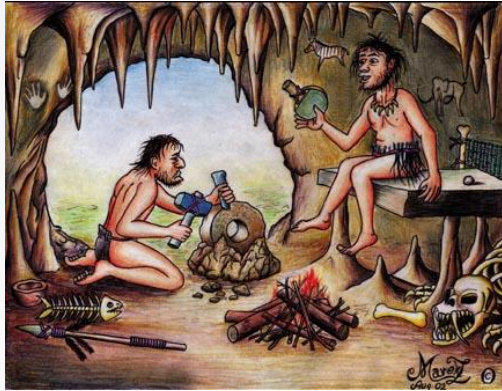
"Inteligência é a capacidade de se adaptar à mudança" Stephen Hawking

Qual modelo seria capaz de, ao mesmo tempo:

1. reduzir consideravelmente os custos?
2. adequar-se à legislação?
3. ser um modelo mais adequado aos desafios contemporâneos do mundo do trabalho?
4. Abrir mais "espaço" para trabalhar ENADE?

**MUDAR A COMPREENSÃO DOS CONCEITOS
DENTRO DA ATUAL LEGISLAÇÃO !!**

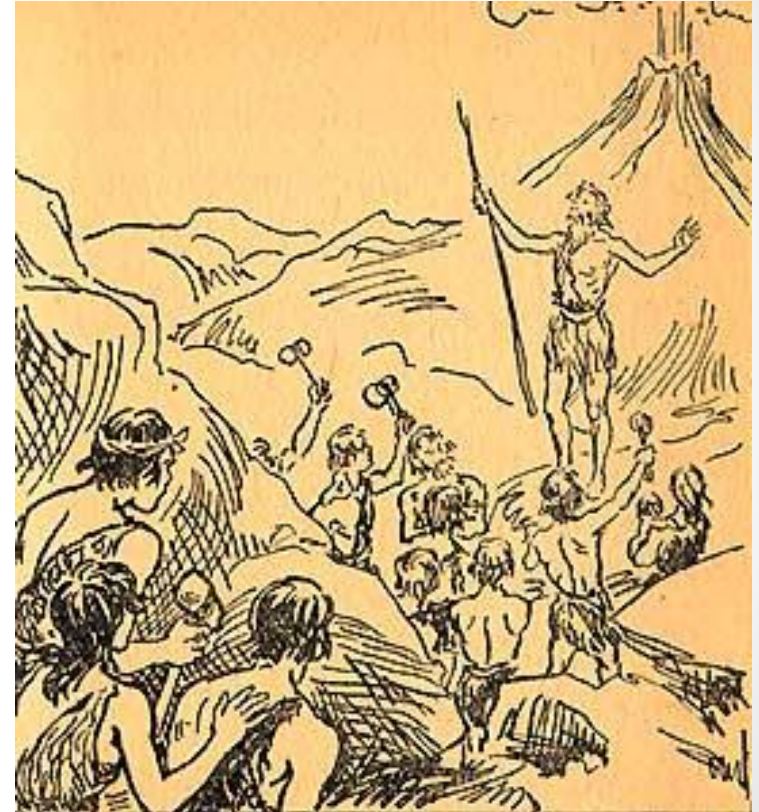
AS AULAS DO PASSADO



AULAS INDIVIDUAIS...



AULAS PARA
PEQUENOS
GRUPOS...

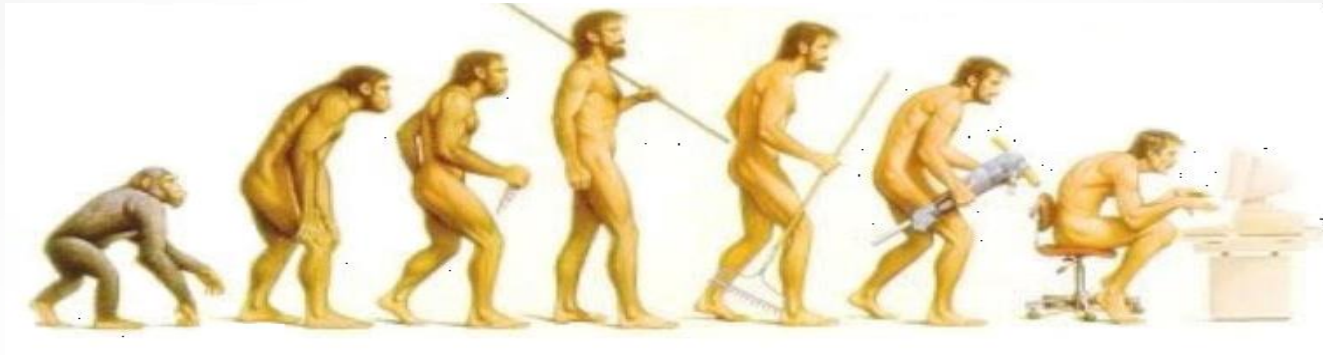


AULAS PARA GRANDES
GRUPOS...

Aulas de Hoje

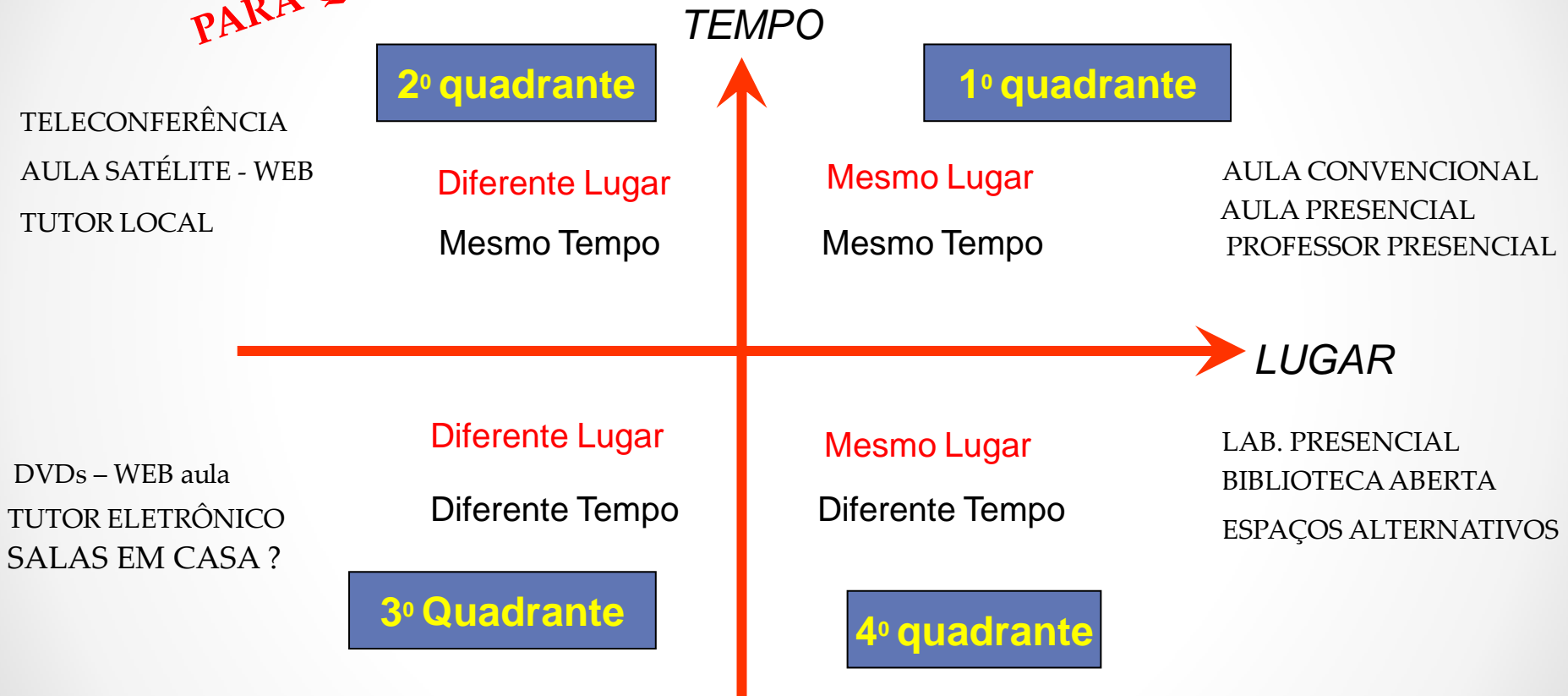


**MESMO LOCAL
OU
COM PROFESSOR,
PALESTRANTE OU
INSTRUTOR DISTANTE!**



PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ATUAIS

O QUE SÃO AULAS?
PARA QUE SERVEM?





**QUAIS MATRIZES
CURRICULARES
SÃO MAIS
INOVADORAS ?**

MATRIZ CURRICULAR TRADICIONAL (20 H/A POR SEMANA – curso noturno)

1

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	-----
Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	-----
Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	-----
Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	-----

Modelo aplicado no curso de Administração:

Baseado quase que exclusivamente em aulas convencionais.

Apesar de existir, não demonstra o desenvolvimento da autonomia intelectual dos alunos.

As aulas prática ficam mencionadas nos planos de ensino.

Não existe um "espaço" reservado para tratar ENADE institucionalmente.

Custo semanal: 20 Horas-aula.

20 H/A SEMANAIS
PAGAS...

DOCENTES TITULADOS NA FORMA DA
LEGISLAÇÃO
20 H/A PAGAS POR SEMANA

MATRIZ CURRICULAR RENOVADA

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DISC. A	DISC. B	DISC. C	DISC. D	DISC. EAD 1	
DISC. A	DISC. B	DISC. C	DISC. D	DISC. EAD 1	ATIVIDADES
DISC. A	DISC. B	DISC. C	DISC. D	DISC. EAD 2	
<i>ATIV.COMPL.</i> A	<i>ATIV.COMPL.</i> B	<i>ATIV.COMPL.</i> C	<i>ATIV.COMPL.</i> D	DISC. EAD 2	



MATRIZ CURRICULAR RENOVADA

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DISC. A	DISC. B	DISC. C	DISC. D	DISC. EAD 1	
DISC. A	DISC. B	DISC. C	DISC. D	DISC. EAD 1	ATIVIDADES
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DISC. EAD 2	
ATIVIDADES EXTENSÃO A	ATIVIDADES EXTENSÃO B	ATIVIDADES EXTENSÃO C	ATIVIDADES EXTENSÃO D	DISC. EAD 2	

8 H/A + 4 H/Atividade + 4 H/a de EAD + 4 H/A Extensão

↓
DOCENTES

↓
INSTRUTORES

↓ ↓
TUTORES/MONITORES

NOVOS ENTENDIMENTOS

- **HORA AULA:** 50 ou 60 min. de trabalho discente efetivo (Res. CNE 03/2007) com atividades ministradas por docentes integrantes do Quadro de Carreira...
(AULAS, ESTUDOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECA, ETC...)
- **HORA ATIVIDADE:** aquelas destinadas à orientação de alunos, supervisão de estágios, coordenação de cursos ou disciplinas, tutoria, assistência à aprendizagem, outras atividades acadêmicas... **pagamento diferente!**
- **TUTORIA:** ações de orientação discente, facilitação do aprendizado, assistência ao aprendizado, auxílio ou acompanhamento na realização de testes... **pagamento diferente!**
- Nesse casos, o tutor **NÃO** realiza avaliação ou ministra aulas, que são atividades privativas dos docentes !!!

ATITUDE = QUERER FAZER

- **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO**
- **EM MATRIZES DE CALOUROS E VETERANOS (MANTENDO O HISTÓRICO CURSADO E PROJETANDO O QUE FALTA).**
- **CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS (ou conteúdos por Competências) COMUNS PARA TODOS OS CURSOS OU CURSOS AFINS E DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS;**
- **CRIAÇÃO DE CADERNO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA GARANTIR ALINHAMENTO COM ENADE.**
- **SUGESTÃO: SUBMETER PROJETO PARA DISCUSSÃO RESTRITA/ESTRATÉGICA**

ATIVIDADES ESTRUTURADAS SUGERIDAS

- **DISCIPLINAS DE UM NÚCLEO COMUM**

PELO MENOS 2 POR SEMESTRE, 1ª e 2ª séries ou até a 4ª série....

- **PROGRAMA DO LIVRO TEXTO**

LIVROS ESTRUTURADOS E ADOTADOS CONFORME PROJ.PEDAGÓGICO/Editora (?)

- **CRIAÇÃO E PAGAMENTO DIFERENCIADO DAS HORAS/ATIVIDADES**

HORA ATIVIDADE = X % do valor da hora/aula (ou outro valor definido).

- **DISCIPLINAS CURRICULARES INTERATIVAS/EAD:**

PREPARAÇÃO DE 20% EAD DESENVOLVIDO OU ADQUIRIDO +
ATIVIDADES SUPLEMENTARES + ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- **IMPLANTAÇÃO DOS 20% DE EAD NOS CURSOS RECONHECIDOS E/OU EM DISCIPLINAS COMUNS, ADVINDAS DE CURSOS RECONHECIDOS**

Portaria MEC 4.059/2004 e DISC. COMUNS DE CURSOS RECONHECIDOS (e os não RECONHECIDOS EQUIV.ESTUDOS !!!!!)

PROJETO: ÁREA ACADÊMICA

- A. REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA ADEQUAÇÃO ESTRITA ÀS CARGAS HORÁRIAS MÍNIMAS FIXADAS PELO MEC (**carga horária mínima = ideal**)
- B. UTILIZAÇÃO PLENA DOS **20%** DE DISCIPLINAS EM EAD PARA OS CURSOS PRESENCIAIS.
- C. UTILIZAÇÃO PLENA DOS **20%** DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ESTÁGIOS, REALIZADOS PELOS ALUNOS E SUPERVISIONADAS PELOS COORDENADORES DE CURSOS RESPECTIVOS. **Port. MEC 4059/2004.**
- D. UTILIZAÇÃO PLENA DOS **20%** DE DISCIPLINAS EM EAD PARA OS CURSOS PRESENCIAIS.
- E. INTRODUÇÃO DE UM CONJUNTO DE DISCIPLINAS DE NÚCLEO COMUM, COM O OBJETIVO DE UMA FORMAÇÃO MAIS HUMANÍSTICA E VIABILIZAR A FUSÃO DE TURMAS (ou EAD), PARA ESSAS DISCIPLINAS.
- F. ADEQUAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DE CURSOS AFINS PARA O OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS COMUNS (**ou por competências**), COM O PROPÓSITO DE FUSÃO DE TURMAS.

- F. CRIAÇÃO DE UM MODELO PARA O DESDOBRAMENTO DE TURMAS, QUANDO DAS AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO OU DE CAMPO. **Ensalamento de alunos entrantes no 2º semestre junto com a turma do 1º, com adaptações.**
- G. CRIAÇÃO DE UM MODELO SUSTENTÁVEL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS POR TITULAÇÃO ACADÊMICA, EM ESTRITO ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DO MEC. **Não ultrapassar o nº de mestres/doutores definido na legislação.**
- H. CRIAÇÃO DE UM MODELO SUSTENTÁVEL PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES, EM ESTRITO ATENDIMENTO AO MEC E AS NECESSIDADES DOS CURSOS. **Horas-atividades (menor custo) apenas para atividades de pesquisa/extensão/atendimento discente. TODOS OS ITENS TAMBÉM APLICÁVEIS AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU.**
- I. PREPARAÇÃO DE AULAS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (**tablets ou smartphones**) DENOMINADAS DE “CLASSAPP”, PARA TODOS OS CURSOS/disciplinas.
- J. DETERMINAÇÃO DE UM PADRÃO DE QUALIDADE PARA OS CURSOS EM ESTRITO ATENDIMENTO AO MEC E NOS QUESITOS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS E AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES, BUSCAR PREFERENCIALMENTE O 4, SENDO O MÍNIMO 3.

PROJETO: ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- A. CRIAÇÃO DE PARÂMETROS SUSTENTÁVEIS PARAS AS DESPESAS DE FORMA A ALCANÇAR A META DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA COMO RESULTADO NO EBITDA, SENDO:**
- 35% PARA O CUSTO DE CURSO (DOCENTE H/A+HAT= 32% E PROJETOS DE CURSO= 3%);
 - 30% PARA CUSTO DE CÂMPUS(ADMINISTRATIVO = 18% E UTILIDADES=12%);
 - 10% PARA GERAIS E ADMINISTRATIVAS(ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR= 4%, MARKETING=5% E DIVERSOS=1%
- B. DETERMINAÇÃO PARA AUDITORIA EXTERNA NAS CONTAS DO BALANÇO ANUAL, POR EMPRESA DE RENOME INTERNACIONAL.**
- C. REDUÇÃO NO VALOR DAS MENSALIDADES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, DE MODO A ALCANÇAR O PÚBLICO DAS CLASSES C E D, DE FORMA A AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE, REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR E REDUZIR A DEPENDÊNCIA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E OUTROS.**

PROJETO: ÁREA DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA AS UNIVERSIDADES

- A. ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE EXCELÊNCIA E
VOCAÇÃO DA UNIVERSIDADE EM NÚMERO ESTRITO
AO ATENDIMENTO DO MEC.**

- B. DEFINIÇÃO DO CAMPUS/unidade ÚNICO PARA
ATUAÇÃO DA ÁREA DE PESQUISA E PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO.**

- C. ADEQUAÇÃO ESTRITA NO OFERECIMENTO DE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO AOS
PARÂMETROS EXIGIDOS PELO MEC.**

PROJETO: ÁREA ORGANIZACIONAL

- A. ADEQUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DE FORMA A GARANTIR O CONTROLE ABSOLUTO DA CASA, COM A PARTICIPAÇÃO PLENA DELA NA REITORIA ou DIRETORIA GERAL.

- B. FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DOS MEMBROS DA REITORIA ou Diretoria Geral da entidade mantenedora.

- C. CRIAÇÃO DE COMITÊS ESPECÍFICOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS **METAS ESTABELECIDAS** NO PLANEJAMENTO ANUAL.
 - ÁREAS DE ATUAÇÃO:
 - 1. ACADÊMICA; 2. ADMINISTRATIVA; 3. RECURSOS HUMANOS;
 - 4. MARKETING; 5. FINANCEIRO; 6. PESQUISA
 - 7. EXTENSÃO.

D. PREPARAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E EXPANSÃO DO EAD EM POLOS PARA TODAS AS ENTIDADES/PARCEIROS AFINS COM A CASA.

E. OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O OFERECIMENTO DE CURSOS DE ALTA DEMANDA E COM MENSALIDADES ACESSÍVEIS PARA AS CLASSES C E D.



"A inovação é o que distingue um líder de um seguidor."

(Steve Jobs)

OBRIGADO!

INOVAÇÃO: a oportunidade de fazer o amanhã, hoje!

Prof. Antonio Carbonari Netto
carbonari@uol.com.br

